



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela fiscalização e demanda: Servidora Priscila de Oliveira Combinatto

Responsável pela solicitação: Josiane Gonçalves Ferreira.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

“CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA DE “PLANTÕES DIURNOS, NOTURNOS, E REMOÇÃO DE PACIENTES, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA, RECESSOS E FERIADOS”, NO HOSPITAL MUNICIPAL”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os plantões presenciais no Hospital Municipal de Apiacás, são cruciais para assegurar a assistência contínua e eficiente aos pacientes. Com escalas de 12 horas, médicos permanecem no hospital, garantindo que haja sempre profissionais disponíveis para atender às necessidades dos pacientes, a qualquer hora do dia ou da noite.

A importância dos plantões: Os plantões garantem que os pacientes recebam atendimento ininterrupto, especialmente em casos de urgência e emergência, onde a rapidez no atendimento pode ser crucial para salvar vidas.

Flexibilidade operacional: Os plantões permitem que os hospitais adaptem suas equipes de acordo com as necessidades dos pacientes, otimizando a alocação de recursos e garantindo uma assistência eficiente e de qualidade.

Cobertura 24 horas por dia: A presença constante de profissionais da saúde no hospital assegura que a demanda de pacientes seja atendida a qualquer momento, sem interrupções.

Como os plantões funcionam na prática:

Organização das escalas: O hospital organiza escalas de plantão que distribuem os profissionais ao longo dos dias e noites, assegurando a cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Passagem de plantão: A passagem de plantão é um momento crucial de comunicação entre as equipes, onde são compartilhadas informações importantes sobre os pacientes, garantindo a continuidade do cuidado e a segurança do paciente.

Tipos de plantões: Existem diferentes tipos de plantões, como os plantões de emergência, onde a demanda por atendimento é maior, e os plantões de rotina, que atendem às necessidades dos pacientes internados.

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e por isso toda a linha de cuidado deve ser efetivada e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade do serviço prestado aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, e oferecendo segundo grau de complexidade de assistência requerida sua capacidade, os serviços de saúde adequados.

A importância do registro no CRM: Garantia da qualificação profissional;

O registro no CRM é a prova de que o profissional da saúde possui a formação acadêmica e técnica exigida para exercer a profissão, além de estar apto a seguir os princípios éticos e deontológicos da medicina.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade dessa contratação o município de Apiacás elabora pesquisa de preços com RADAR, termos de credenciamento de outros municípios e ainda contratos anteriores, praticados aqui mesmo em Apiacás, chegando assim a um preço real de mercado para os serviços pretendidos.



3.1 FORMAÇÃO DO PREÇO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO PÚBLICO		
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	SERVICO DE REMOCAO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE MEDICO	Pregão 016/2025 CT 181/2025 Pref. de Apiacás 735,00	Credenciamento 024/2024 Pref. Paranaíta 730,00	
03	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS	RADAR - INEX 001/2024 PM DE N. BANDEIRANTES 1.350,00	RADAR - PREGÃO 48/2024 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 1.416,67	RADAR - PM DE DENISE DISPENSA 14/2024 1.300,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS	Credenciamento 001/2025 pref. Inex 002/2025 N. Bandeirantes 1.350,00	Credenciamento 024/2024 Pref. Paranaíta 1.502,30	

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico apresenta uma solução para otimizar o processo de contratação de profissionais da saúde no município, através da contratação dos serviços por pregão. Essa medida visa atender o interesse público de forma mais eficiente e ágil.

Para esta contratação, a opção mais vantajosa para o município é a realização de um pregão presencial. Esse método possibilita que as empresas participantes apresentem propostas competitivas, baseadas nos critérios estabelecidos pela contratante, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade.

Outro fator importante é para que as empresas que almejam participar da licitação tenham total ciência da logística de deslocamento até o nosso município. Considerando que os serviços prestados devem ocorrer de forma imediata e serem realizadas no hospital municipal. A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada conforme Art. 17, § 2º da Lei 14.133, "no caso de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica." O procedimento da forma presencial não irá prejudicar a participação dos interessados, mas irá ampliar a possibilidade de participação".

Diante do exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO** conforme a demanda.

5. JUSTIFICATIVA

A contratação de médicos plantonistas para o Hospital Municipal de Apiacás é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A seguir, apresentamos as principais justificativas para a realização do pregão presencial:

- 1. Atendimento à Demanda:** O Hospital Municipal de Apiacás enfrenta uma demanda crescente por atendimentos médicos, especialmente em situações de emergência e urgência. A presença de médicos plantonistas é fundamental para assegurar que os pacientes recebam atendimento imediato e adequado, reduzindo o tempo de espera e melhorando os desfechos clínicos.
- 2. Qualidade do Atendimento:** A contratação de profissionais qualificados e experientes é crucial para manter a qualidade do atendimento. O pregão presencial permite a seleção de médicos que atendam aos critérios técnicos e éticos necessários, garantindo que a população tenha acesso a cuidados de saúde de excelência.
- 3. Transparência e Competitividade:** O processo de pregão presencial promove a transparência e a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Isso resulta em uma melhor utilização dos recursos financeiros, garantindo que o hospital possa oferecer serviços de saúde de forma eficiente.
- 4. Conformidade Legal:** A contratação por meio de pregão presencial está em conformidade com a legislação vigente, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as normas estabelecidas. Isso minimiza riscos jurídicos e garante a lisura do processo.
- 5. Apoio à Saúde Pública:** A presença de médicos plantonistas contribui significativamente para a saúde pública local, promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz. Isso é especialmente importante em um contexto onde a saúde da população deve ser priorizada, especialmente em tempos de crise sanitária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Diante do exposto, a contratação de médicos plantonistas por meio de pregão presencial é uma estratégia necessária e justificada para atender às necessidades de saúde da população de Apiacás, garantindo um serviço de qualidade e eficiente.

6. QUANTIDADES:

As quantidades, são definidas com base nas necessidades específicas da unidade administrativa em questão. Considerando os quantitativos já contratados e entendendo que os mesmos atendem a demanda, porém é ofertado um quantitativo de plantões e que os mesmos são posteriormente distribuídos em cronograma mensal entre os participantes com o intuito de não sobrecarregar apenas um contratado. A Administração não obriga-se em momento algum utilizar o total dos plantões contratados.

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item
1	2-01-4868	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MEDICO DO TIPO SERVICIO DE REMOCAO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, COM ACOMPANHAMENTO DE MEDICO, ACOMPANHAMENTO EM TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA LOCALIZADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, PARA CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO INICIADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, SEMPRE QUE CHAMADO PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL.	UN	250
2	2-01-4869	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS - MÉDICO CLINICO GERAL - EM QUALQUER DIA DA SEMANA, DE SEGUNDA-FEIRA A SEGUNDA FEIRA, COM HORÁRIO A SER ESTABELECIDO ATRAVÉS DE ESCALA MENSAL DE PLANTÕES	UN	220
3	2-01-4870	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS - MÉDICO CLINICO GERAL - EM QUALQUER DIA DA SEMANA, DE SEGUNDA-FEIRA A SEGUNDA FEIRA, COM HORÁRIO A SER ESTABELECIDO ATRAVÉS DE ESCALA MENSAL DE PLANTÕES	UN	220

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

Verifica-se que a natureza do objeto do Pregão condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto, uma vez que, os plantões serão realizados em dias alternados e por médicos diferentes, a fim de não haver sobrecarga laboral para cada profissional.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Demonstrado no Plano de Contratações Anual do ano de 2025. Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

9. DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O prazo da contratação terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Apiacás/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021.

9.1.2. Durante a vigência do contrato, no qual rege-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

9.1.3. É vantajoso para a administração a prorrogação do contrato, considerando a necessidade de continuidade na assistência médica de emergência e a ausência de profissionais disponíveis para substituição imediata, estando a administração de acordo e entendendo ser economicamente viável, justifica-se a prorrogação do contrato dos médicos plantonistas. Essa medida visa garantir o atendimento de qualidade aos pacientes, evitar interrupções nos serviços de emergência e assegurar o funcionamento adequado da equipe de saúde.

Ademais, a prorrogação é respaldada pela legislação vigente, que permite a manutenção de contratos como medida para garantir a continuidade dos serviços essenciais

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução existem contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, apresenta-se a necessidade em haver novo processo de licitação para a contratação dos serviços, considerando que tivemos rescisão contratual de contratação existente, assim será lançado processo para contratar plantões que pelo fluxo de serviço já conhecido e necessário para o bom suporte dos



profissionais em nosso hospital municipal e sem sobrecarga aos profissionais que serão contratados e considerando os itens serão assim contratados 4 médicos para plantões. Sendo dois médicos Clínico Geral e dois médicos Clínica geral e Cirúrgica. E as contratações para os itens remoção de pacientes, que é bastante necessária sendo que todos aqueles pacientes dos quais é solicitado vaga zero para internação conforme aceite da regulação dos mesmos, tais pacientes devem ser encaminhados com o acompanhamento de um médico.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação do ambiente institucional, considerando que já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação por se tratar de prestação de serviço que já são executados e que a unidade de saúde "Hospital Municipal" atende as regras da vigilância sanitária, não foram identificados possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos VIÁVEL a contratação na forma de **Pregão Presencial**.

Por fim, reafirmo a viabilidade da contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar.

Apiacás - MT, 15 de julho de 2025.

Priscila de Oliveira Combinatto
Responsável pela Fiscalização do contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
 Fls: _____
 Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PLANTÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

FASE DE ANÁLISE					
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
	Gestão do Contrato				
RISCO Nº 01					
Especificação deficiente da demanda					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	SERVIÇOS MÉDICOS				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretária Municipal de Saúde.
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02					
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03					
Estudos preliminares deficientes					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04					
Falha na elaboração do Termo de Referencia					



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
 CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Probabilidade:		Baixa		Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
Impacto:		Baixa		Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
Impacto:		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço				Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.				Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
Impacto:		Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.				FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás - MT, 15 de julho de 2025.

Priscila Combinato da Silva
 Responsável pela Fiscalização do contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
 Secretária Municipal de Saúde